

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SEFAZ/RJ)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGO EFETIVO DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL
EDITAL Nº 25 – SEFAZ/RJ – AUDITOR, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**, em cumprimento a decisões judiciais, torna públicos:

a) o **resultado provisório** de candidatos *sub judice* na **avaliação de títulos**, bem como os **procedimentos para acesso ao espelho de avaliação de títulos e para interposição de recursos contra o referido resultado**;

b) a **inclusão** do candidato *sub judice* Willy Pinheiro Pereira, inscrição nº 10004640, no **resultado final na avaliação de títulos**, divulgado por meio do Edital de 21 de outubro de 2025, bem como no **resultado final no concurso público**, divulgado por meio do subitem **1.1.1** do Edital nº 24 – Sefaz/RJ – Auditor, de 6 de abril de 2026.

Torna público, ainda, em razão da inclusão acima, que os candidatos classificados a partir da **61ª** posição, passam a ter sua classificação alterada mediante o **acréscimo** de uma **unidade**.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO DE CANDIDATOS *SUB JUDICE* NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado provisório de **candidato *sub judice*** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10000617, Abner Santos Feu de Abreu, 0.00 / 10004412, Alan Cardoso Fernandes, 0.00 / 10001032, Ananda Romano Neves, 0.00 / 10002552, Anderson Gerson Barboza da Silva, 0.80 / 10002618, Andre Luis da Silva Barbosa Junior, 9.20 / 10000939, Andre Luiz da Silva Coube, 3.20 / 10002209, Eliezer Gomes do Amaral, 0.80 / 10003839, Fabio Cukier, 14.00 / 10000027, Felipe Portela de Lima, 2.40 / 10002098, Guilherme Dal Castel de Moura, 3.20 / 10006266, Lucas Reboucas Maia, 3.20 / 10003604, Luiz Augusto Ribeiro Menardi, 2.00 / 10002157, Martin Melo Dias, 2.40 / 10004328, Melissa Pinheiro Santana, 1.60 / 10000213, Renata Miranda Gomes, 1.60 / 10004556, Simone Soares Ferreira, 1.20 / 10004859, Taissa Kobayashi Cid Maia, 0.00 / 10004778, Thiago Colpas Silva, 11.60 / 10000246, Vitor Miniati Dolorico, 0.00

1.1.1 Resultado provisório de **candidato *sub judice* com deficiência** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10004328, Melissa Pinheiro Santana, 1.60

1.1.2 Resultado provisório de **candidato *sub judice* negro** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10002552, Anderson Gerson Barboza da Silva, 0.80

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Os candidatos *sub judice* de que trata este edital poderão ter acesso ao espelho de avaliação de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das **10 horas do dia 7 de maio de 2026 às 18 horas do dia 8 de maio de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_rj_25_auditor, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato *sub judice* deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – SEFAZ/RJ – Auditor Fiscal, de 24 de janeiro de 2025, suas alterações, ou com este edital.

3 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Ficam incluídos no subitem **1.1.1** do Edital de 21 de outubro de 2025, que divulgou o **resultado final dos candidatos *sub judice*** na avaliação de títulos, os candidatos na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10004640, Willy Pinheiro Pereira, 12.80

4 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 Ficam incluídos no subitem **1.1.1** do Edital nº 24 – Sefaz/RJ – AUDITOR, de 6 de abril de 2026, que divulgou o **resultado final dos candidatos *sub judice*** no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10004640, Willy Pinheiro Pereira, 193.51, 61

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O edital de resultado final dos candidatos *sub judice* de que trata este edital na avaliação de títulos e de convocação para o desempate de notas (se houver candidatos empatados), será publicado no *Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_rj_25_auditor, **em data oportuna**.

GUILHERME MACEDO REIS MERCÊS

Presidente do Conselho Superior de Fiscalização Tributária
Secretário de Estado da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro